



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 047/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE APROVADOS, PARA O 2º SEMESTRE DE 2025.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **10 a 30 de junho de 2025**, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de 15 vagas, para o 2º ciclo de 2025, do curso de Mestrado em Biodiversidade e Meio Ambiente.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente da PUC Minas oferta curso de Mestrado (perfil acadêmico), com área de concentração em Zoologia de Vertebrados de Ambientes Impactados e duas linhas de pesquisa: Conservação e Comportamento e Zoomorfologia de Grupos Neotropicais.
- 1.2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, no segundo ciclo de 2025, ao curso de Mestrado em Biodiversidade e Meio Ambiente, credenciado pela CAPES, com limite máximo de 15 vagas.
- 1.3. O curso funcionará na PUC Minas *campus* Belo Horizonte, bairro Coração Eucarístico, sendo que o início do ciclo letivo será em agosto de 2025.
- 1.4. Horário de funcionamento: tempo integral, sendo que as aulas poderão ser ofertadas nos períodos da manhã, tarde ou noite, de segunda a sábado.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.
- 2.2. Período de Inscrição: de 10/06/2025 a 30/06/2025, às 23h59min.
- 2.3. As inscrições serão feitas através da página www.pucminas.br/pos/biologia; a documentação deverá ser anexada, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF, tamanho máximo do arquivo 5Mb
- 2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago através de boleto bancário impresso a partir do *site* www.pucminas.br/pos/biologia. Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese do não comparecimento do candidato às provas.
- 2.5. Documentação exigida:
 - a. cópia do histórico escolar de graduação;
 - b. documento de identificação com CPF, ou Passaporte para estrangeiros;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- c. diploma de graduação ou o Anexo II desse Edital, assinado;
- d. currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) comprovado, sendo que **os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados**, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF.

2.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regimento.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO ON-LINE

3.1. **02/07/2025 - Prova de Suficiência em Língua Inglesa.** A prova de inglês, com caracteres eliminatório e classificatório, no formato de múltipla escolha, será realizada em plataforma *on-line* a ser informada ao candidato com até 24 horas de antecedência. A prova de suficiência de língua consistirá em leitura de texto e resposta a questões de múltipla escolha. Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO, se obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Será considerado NÃO HABILITADO, sendo desclassificado, o candidato que obtiver nota menor ou igual a 59, sendo assim desclassificado do processo.

3.1.1. No dia **03/07/2025**, no turno da tarde, será divulgada, na página do Programa, em <https://www.pucminas.br/pos/biologia>, a relação dos **candidatos aprovados na prova de suficiência de língua estrangeira**.

3.2. **04/07/2025 – Prova de Conhecimentos.** A prova de conhecimentos, de caráter classificatório, consistirá na leitura e interpretação de artigo em uma das áreas correlatas ao programa de pós-graduação (Zoologia, Ecologia ou Conservação), para que seja feita a conexão entre o tema do artigo, conceitos bem estabelecidos na área (ver item 6.6 - Bibliografia Recomendada) e o desenvolvimento de projetos pesquisa.

3.2.1. A prova será realizada presencialmente, no prédio do Programa de Pós-graduação em Biologia de Vertebrados, Prédio 41, *campus* Coração Eucarístico, Belo Horizonte.

3.2.2. O acesso do aluno à prova se dará às 14h, horário de Brasília, tendo 15 minutos de tolerância, sendo o horário de término às 17h.

3.3. **07 a 08/07/2025 – Análise de documentos e entrevista com a comissão de seleção.** A entrevista será realizada através de conferência *on-line*, com divulgação de horário 24 horas antes. O currículo será avaliado conforme Barema anexo e disponibilizado na página do Programa, na aba “Documentos do curso”. Somente serão contabilizados os itens do currículo cuja documentação comprobatória tenha sido anexada na inscrição.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. O resultado final será calculado através de média aritmética das pontuações obtidas na prova de língua inglesa, na prova de conhecimento específico, na análise dos documentos e



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

na entrevista com a comissão de seleção, sendo considerado aprovado o candidato que tiver, no mínimo, 60% de aproveitamento.

4.2. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e no *site* www.pucminas.br/pos/biologia, no dia 10 de julho de 2024.

5. MATRÍCULA

5.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa – 01/08/2025 a 04/08/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, quando não foi entregue na inscrição, e pagamento da matrícula.
- b) **2ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- c) **3ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

5.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar os documentos exigidos no item 5.1, III, será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para início do curso de Mestrado no segundo semestre no ano letivo de 2025.

6.5. Bibliografia Recomendada:

- a) Primack, R. B.; Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. PR: Editora Planta. 328 p.
- b) Townsend, C. R.; Begon, M.; Harper, J. L.; Oliveira, P. L.; Duarte, L. S. 2010. Fundamentos em Ecologia. RS: Editora Artmed. 576 p.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 27/05/2025 17:10:42 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

BAREMA

BAREMA		
Formação e Produção		
Iniciação científica ou estágios/semestre (estágios obrigatórios curriculares não serão considerados)	5 pontos	Pontuação máxima: 45 pontos
Minicursos (carga horária mínima de 10 horas)	1 ponto	Pontuação máxima: 10 pontos
Curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas)	5 pontos	Pontuação máxima: 10 pontos
Artigo publicado em revista científica qualificada CAPES como primeiro autor	10 pontos	
Artigo publicado em revista científica qualificada CAPES como co-autor	5 pontos	
Nota Científica como primeiro autor	3 pontos	
Nota Científica como primeiro co-autor	1,5 pontos	
Monografia	10 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos		Pontuação máxima: 20 pontos
Internacionais	5 pontos	
Nacionais	4 pontos	
Regionais	3 pontos	
Locais	1 ponto	
Participação em Congressos		Pontuação máxima: 10 pontos
Internacionais	2,5 pontos	
Nacionais	2,0 pontos	
Regionais	1,5 pontos	
Locais	0,5 ponto	
Experiência profissional		Pontuação máxima: 10 pontos
Consultoria	2 pontos	
Palestras	1 ponto	
Aulas	2 pontos	
Extensão (120 horas)	5 pontos	
Prêmios	5 pontos	



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

DECLARAÇÃO

O(A) candidato(a) requer sua Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Informática. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 047/2025, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato ao processo seletivo;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MUWSM-5RVPK-7WS2H-ALK93

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 27/05/2025
17:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.11	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
bmPlc42HMird3rFosjWIKbpwywW3RWO3E19YjErcrxA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/MUWSM-5RVPK-7WS2H-ALK93>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>